**ANEXO XIV**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

Apresentar na Secretaria de Registro Escolar do Campus para o qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado, conforme cronograma, os documentos com **originais** e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital.

1. **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

 certidão de nascimento ou casamento;

 uma foto 3x4 recente;

 certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente, para as ações afirmativas de escola pública (L2, L3, L4, L5, L6, L7, L8, L9), o histórico deverá constar todos os anos do ensino médio em escola pública, inclusive de exames supletivos e/ou EJA. A apresentação da documentação em escola particular em qualquer um dos anos do ensino médio ocasionará na perda automática da matrícula.

 histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente, para as ações afirmativas de escola pública (L2, L3, L4, L5, L6, L7, L8, L9), o histórico deverá constar todos os anos do ensino médio em escola pública, inclusive de exames supletivos e/ou EJA. A apresentação da documentação em escola particular em qualquer um dos anos do ensino médio ocasionará na perda automática da matrícula.

 cédula de identidade oficial ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

 CPF;

 título de eleitor, para candidato maior de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral;

 comprovante do serviço militar, para o candidato maior de 18 anos do sexo masculino ou comprovante de dispensa;

 comprovante atualizado de residência, referente ao mês anterior a matrícula, como conta de luz, água ou telefone e declaração de residência, (Anexo XI), caso o candidato não possua comprovante em seu nome;

declaração de que não possui vínculo com outro curso de graduação em instituição de ensino superior pública, incluindo o próprio IFMT (Anexo XIX);

 CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos;

 termo de autorização de uso da imagem (Anexo X).

**1.1 O candidato estrangeiro, além dos documentos do item 1, deve apresentar também os seguintes documentos:**

passaporte, com cópia das seguintes páginas: de identificação, do visto, do carimbo de entrada e carimbo de registro;

histórico escolar e certificado de conclusão dos estudos de nível médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula;

protocolo de solicitação de renovação da cédula de identidade de estrangeiro (CIE) antigamente denominado RNE, ao Departamento de Polícia Federal, nos casos em que a validade da CIE estiver próxima (30 dias). Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação da CIE válida;

**1.2** O candidato terá que apresentar, para matrícula presencial, cópias legíveis dos documentos acompanhadas dos respectivos originais para que seja verificada a autenticidade ou então apenas as cópias autenticadas em cartório, conforme o Decreto 9.094/2017;

**1.3** Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, para realização da matrícula, somente será exigida a cópia autenticada dos documentos, caso não seja apresentado o documento original.

1. **CANDIDATOS DA LISTA 01 (L1) – PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:**

 laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)

1. **CANDIDATOS DA LISTA 02 (L2) – EP + RENDA + PPI + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:**

 laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)

 autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas)

 relação de pessoas que compõem a renda familiar

 certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos

 carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos

 CPF dos membros familiares maiores de 18 anos

 comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros familiares maiores de 18 anos

Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares:

* 1. **Trabalhador assalariado:**

 contracheques ou holerites dos três últimos meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato vigente e da folha seguinte e das folhas de atualização salarial)

 carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica

 extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS

 extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Atividade rural:**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver ou DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, sindicato de produtor rural, dentre outros), informando: identificação do proprietário (nome, carteira de identidade, CPF e endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e qual a renda mensal

 contrato de arrendamento de terras, se houver

 quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso

 extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 notas fiscais de vendas, se houver

* 1. **Aposentados e pensionistas**

 extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:

Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

Programa Bolsa Família: <https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Profissionais liberais**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso

 relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais

 guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Profissionais autônomos**

 Declaração de renda

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos

* 1. **Desempregados a menos de seis meses**

 rescisão do contrato de trabalho

 comprovante do seguro-desemprego, se houver

 declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada

  para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 3.5 acima

* 1. **Caso não possua nenhuma fonte de renda**

 declaração de ausência de renda

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

1. **CANDIDATOS DA LISTA 03 (L3) – EP + RENDA + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:**

 laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)

 relação de pessoas que compõem a renda familiar

 certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos

 carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos

 CPF dos membros familiares maiores de 18 anos

 comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros familiares maiores de 18 anos

Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares:

* 1. **Trabalhador assalariado:**

 contracheques ou holerites dos três últimos meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato vigente e da folha seguinte e das folhas de atualização salarial)

 carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica

 extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS

 extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Atividade rural:**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver ou DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, sindicato de produtor rural, dentre outros), informando: identificação do proprietário (nome, carteira de identidade, CPF e endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e qual a renda mensal

 contrato de arrendamento de terras, se houver

 quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso

 extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 notas fiscais de vendas, se houver

* 1. **Aposentados e pensionistas**

 extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:

Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

Programa Bolsa Família: <https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Profissionais liberais**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso

 relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais

 guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Profissionais autônomos**

 Declaração de renda

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos

* 1. **Desempregados a menos de seis meses**

 rescisão do contrato de trabalho

 comprovante do seguro-desemprego, se houver

 declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada

  para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima

* 1. **Caso não possua nenhuma fonte de renda**

 declaração de ausência de renda

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

1. **CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também:**

 autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas)

 relação de pessoas que compõem a renda familiar

 certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos

 carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos

 CPF dos membros familiares maiores de 18 anos

 comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros familiares maiores de 18 anos

Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares:

* 1. **Trabalhador assalariado:**

 contracheques ou holerites dos três últimos meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato vigente e da folha seguinte e das folhas de atualização salarial)

 carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica

 extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS

 extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Atividade rural:**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver ou DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, sindicato de produtor rural, dentre outros), informando: identificação do proprietário (nome, carteira de identidade, CPF e endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e qual a renda mensal

 contrato de arrendamento de terras, se houver

 quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso

 extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 notas fiscais de vendas, se houver

* 1. **Aposentados e pensionistas**

 extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:

Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

Programa Bolsa Família: <https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Profissionais liberais**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso

 relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais

 guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Profissionais autônomos**

 Declaração de renda

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos

* 1. **Desempregados a menos de seis meses**

 rescisão do contrato de trabalho

 comprovante do seguro-desemprego, se houver

 declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada

  para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 5.5 acima

* 1. **Caso não possua nenhuma fonte de renda**

 declaração de ausência de renda

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

1. **CANDIDATOS DA LISTA 05 (L5) – EP + RENDA, apresentar os documentos do item 01 e também:**

 relação de pessoas que compõem a renda familiar

 certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos

 carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos

 CPF dos membros familiares maiores de 18 anos

 comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros familiares maiores de 18 anos

Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares:

* 1. **Trabalhador assalariado:**

 contracheques ou holerites dos três últimos meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato vigente e da folha seguinte e das folhas de atualização salarial)

 carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica

 extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS

 extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Atividade rural:**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver ou DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, sindicato de produtor rural, dentre outros), informando: identificação do proprietário (nome, carteira de identidade, CPF e endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e qual a renda mensal

 contrato de arrendamento de terras, se houver

 quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso

 extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 notas fiscais de vendas, se houver

* 1. **Aposentados e pensionistas**

 extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:

Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

Programa Bolsa Família: <https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Profissionais liberais**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso

 relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais

 guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Profissionais autônomos**

 Declaração de renda

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

* 1. **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

 comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

 contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos

* 1. **Desempregados a menos de seis meses**

 rescisão do contrato de trabalho

 comprovante do seguro-desemprego, se houver

 declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada

  para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 6.5 acima

* 1. **Caso não possua nenhuma fonte de renda**

 declaração de ausência de renda

 para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtida no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei nº 7.115/83), documento obtido através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

 extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo

1. **CANDIDATOS DA LISTA 06 (L6) – EP + PPI + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:**

 laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)

 autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas)

1. **CANDIDATOS DA LISTA 07 (L7) – EP + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:**

 laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)

1. **CANDIDATOS DA LISTA 08 (L8) – EP + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também:**

 autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas)

1. **CANDIDATOS DA LISTA 09 (L9) – EP, apresentar os documentos do item 01**